



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 94/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que, por meio do departamento responsável, estude a viabilidade de futuros projetos de readequação e das reformas necessárias imediatas nos seguintes trevos:

- 1 - Trevo da estrada vicinal que liga Igarapava a Buritizal, com acesso a Aramina.
- 2 - Trevo de acesso a Igarapava (antiga Rodovia Anhanguera – SP-330), que também dá acesso ao Distrito Industrial e à divisa com Minas Gerais.

Justificativa

Essas alças de acesso necessitam urgentemente de readequações para melhorar a trafegabilidade e a segurança dos usuários da estrada. A adequação proporcionará melhor fluidez no trânsito de veículos leves e pesados, contribuindo para a redução do número de acidentes, que infelizmente, em alguns casos, resultam em mortes.

Além disso, tais melhorias são de responsabilidade do município e podem ser executadas em parceria com órgãos do governo e concessionárias, viabilizando os investimentos necessários para essas intervenções.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 20 de março de 2025.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 20103125 14:55hors
Câmara Municipal de Igarapava
15/03/2025

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência